PORTARIA N.º 443/2026 **De 23 de novembro de 2026**

Institui a Comissão Organizadora da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO CEARÁ, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, bem que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, Lei no 8.080/90 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2026/CMS de 20 de Agosto de 2026 que aprova e delibera à realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Santo - CE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2026, de 16 de Novembro de 2026 que convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir as Comissões da 11ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 09 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Brejo Santo Ceará terá as seguintes Comissões com os respectivos membros abaixo especificados, para a devida organização e realização:

Comissão Executiva

- **Presidente:** Patrícia Rolim Rocha – Secretária Municipal da Saúde
- **Secretaria Executiva do CMS:** Ana Rikaelle de Araújo
- **Assessora Técnica e Financeira:** Lizzane Pereira de Lucena

Comissão Organizadora

Coordenador Geral: Caroliny Maria Leite Souza – Presidente do CMS
Coordenador Adjunto: Melquezedeque G. de Carvalho Silva – Vice Presidente do CMS
Secretário Geral da Mesa Diretora: Leylane Varela Matias Costa
Secretário adjunto da Mesa Diretora: José Messias Andrade Alves
Membros Representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Luana Inácio freires e Vanesca Lucena Santana

Comissão de Comunicação e Mobilização

- Melquezedeque G. de Carvalho Silva
- Thiago Ferreira da Silva Ribeiro

Comissão de Formulação e Relatoria

- Caroliny Maria Leite Souza
- Zenaide Nunes da Silva

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade

- Leylane Varela Matias Costa
- Izabela Bezerra Martins

Apoio Administrativo

- Paloma Maria Melo da Silva
- Glawberlandia Feitosa Vieira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 23 de novembro de 2026.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal